



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 14/08/2017

ANO: VII Nº: 1670 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 144/2017	1
PORTARIA Nº 145/2017	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 43/2017	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2017	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 45/2017	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 46/2017	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 47/2017	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 48/2017	4

PORTARIA Nº 144/2017

PORTARIA Nº 144/2017, 14 de agosto de 2017.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO YASUJI SAKAI**, nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 557285029-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar de reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística, no período de 14 e 15 de agosto de 2017, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º

da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 14 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2017

PORTARIA Nº 145/2017, 14 de agosto de 2017.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 239.312.566-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do 2º Encontro das Micro e Pequenas Empresas, nos dias 29 a 31 de agosto de 2017, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 14 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 14/08/2017

ANO: VII Nº: 1670 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 43/2017

RESOLUÇÃO Nº. 43/2017

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, conforme Ata nº 179/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, no valor de R\$ 191.996,46 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e seis reais com quarenta e seis reais), no que se refere ao Cronograma de Desembolso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 22/2017.

Céu Azul, 11 de agosto de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2017

RESOLUÇÃO Nº. 44/2017

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DESTE CONSELHO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, conforme Ata nº 179/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Douglas de Mattia	Secretaria Municipal de Finanças
Vice Presidente	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
1º Secretário	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
2º Secretário	Andréia Correia Rosa Albrecht	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Céu Azul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 41/2015.

Céu Azul, 11 de agosto de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 45/2017

RESOLUÇÃO Nº. 45/2017

APROVAR A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SUPERÁVIT ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, conforme Ata nº 179/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Superávit do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF do Projeto Ação Integrada, no valor de R\$ 24.534,56 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais com cinquenta e seis centavos), no que se refere a Natureza das Despesas.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 14/08/2017

ANO: VII Nº: 1670 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 16/2017.

Céu Azul, 11 de agosto de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 47/2017

RESOLUÇÃO Nº. 47/2017

APROVA O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE 2017 DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, conforme Ata nº 179/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades e Financeiro do Primeiro Semestre de 2017 do Projeto 'A Vida na Terceira Idade' do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul, no valor de R\$ 38.530,69 (trinta e oito mil quinhentos e trinta reais com sessenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de agosto de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 46/2017

RESOLUÇÃO Nº. 46/2017

APROVA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO ACONCHEGO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, conforme Ata nº 179/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Terceira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais); no que se refere ao Cronograma de Desembolso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 41/2017.

Céu Azul, 11 de agosto de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 14/08/2017

ANO: VII Nº: 1670 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 48/2017

RESOLUÇÃO Nº. 48/2017

APROVAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS A ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E INDICAÇÕES NOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 36/2017.

Céu Azul, 11 de agosto de 2017.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, conforme Ata nº 179/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão de Assuntos ligados a Análise, Atualização, Alteração e Indicação dos Documentos referentes ao CMAS:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Vilma Tavares de Souza	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Vice Presidente	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
Relator	Célia da Silva Blauth	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Vice Relator	Juliana Lima Goes	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Membro	Luci Cândida Tozatto	Secretaria Municipal de Administração
Membro	Andréia Correia Rosa Albrecht	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância-APMI
Membro	Douglas de Mattia	Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)